



GESTÃO 2020/2023

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 AGOSTO DE 2023, DA GESTÃO DE 2020/2023, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início as nove horas, na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 8ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023, a referida reunião foi presidida pela Senhora Darly Aparecida de Carvalho, Presidente e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros Titulares: Basílio Sergio Bernardo Junior, Marcio Antonio Guilherme Alves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Valter Pereira da Silva e Virginia Helena dos Santos e o Conselheiro Suplente Ricardo Dantas Penas Seara. O Conselheiro Titular Ricardo Soares Seraphim justificou a falta por motivo de trabalho. Participou também da presente reunião o Sr. Pedro Ivo Barbosa de Campos, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM. Verificado o quórum, a Presidente Sra. Darly deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação o que segue: **Ata da 7ª Reunião Ordinária**, realizada aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade** pelos Conselheiros presentes e será enviado para assinatura digital e posterior encaminhamento à Diretoria Executiva para publicação no site do Instituto. **Ata da 18ª Assembleia Geral Anual de Prestação de Contas do Exercício de dois mil e vinte e dois**, realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, corrigida, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade** pelos Conselheiros presentes e será enviado para assinatura digital e posterior encaminhamento à Diretoria Executiva para publicação no site do Instituto. A Conselheira Virginia fez um questionamento quanto a divergência aos números apresentados na 18ª Assembleia no comparativo de 2021 com os números apresentado no processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo nº 700.255/2022, quanto aos números dos segurados, número de ativos, inativos e pensionistas. Foi questionado também o número de pensão se 2022 e dos pensionistas e quanto ao valor da Avaliação Atuarial que em 2021 foi de R\$ 930.820.445,44 (novecentos e trinta milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e em 2022 foi de R\$ 930.820.445,45 (novecentos e trinta milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) se realmente a diferença foi de R\$ 0,01 (um centavo). Onde foi deliberado que será oficializado a Diretoria Executiva para os devidos esclarecimentos e após será encaminhado para o Conselho Fiscal para análise. **Ofício nº 323/2023**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadorias e Pensões, referente ao mês de julho de 2023, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**. **Ofício nº 331/2023**, onde a Diretoria Executiva encaminha a relação de nomes que irá compor a Comissão de Pleito, para realização da Eleição do Conselho de



Administração, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes** e será encaminhado à Diretoria Executiva, para preparar o respectivo Ato, dispondo sobre a nomeação dos segurados constantes no Termo de Compromisso anexo ao Ofício nº 331/2023, para compor a Comissão de Pleito, que deverá elaborar o Edital, contendo as normas, disciplinas e convocação para as eleições do Conselho de Administração, nos termos do artigo nº 75 da Lei Complementar nº 35 de 05 de julho de 2005. **Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**, realizada no dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o qual lido e analisado por todos, **os membros do Conselho deram ciência das informações e questionamento** do referido Conselho Fiscal e será restituído através de Ofício com os devidos esclarecimentos. A Sra. Darly, informa ainda que recebeu e-mail da segurada inativa Ciomara Prado Rodrigues Miranda, que coloca-se a disposição para participar das reuniões mensais como representante do IPREM, para colaborar e acompanhar os assuntos relacionados ao plano de saúde, junto ao Poder Executivo, o qual foi informado que o Conselho não vislumbra óbice da participação da segurada, pois não há competência em intervir nas ações do Executivo, porém que será Encaminhado Ofício à Diretoria Executiva, para a devida orientação, bem como seja informado a este Conselho quais foram as orientações encaminhadas à segurada. **Foi deliberado** o seguinte Processo de Aposentadoria (retorno) do exercício de 2022: **Processo nº 700.033/2022**, retorna, onde a segurada Marina Aparecida Batista, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão "E-7", Grau "I", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha nº 33, do presente Processo. Quanto a declaração do PIS/PASEP, solicitado na folha nº 55, ainda não foi atendido, sendo que através de informação verbal do Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa, presente na reunião: "que não é mais necessário a emissão de tal declaração, pois quando o segurado se aposenta, é entregue uma cópia da Portaria de Aposentadoria ao mesmo e com este documento apresenta ao Banco do Brasil para retirada do PIS/PASEP". Informamos ainda, que se faz necessário a verificação e correção do número de folhas a partir 45, conforme solicitado na folha nº 55, bem como a numeração após a folha nº 56, ou seja, a próxima folha seria nº 57 e não 58. Foi informado ainda, o retorno o presente para as devidas providências cabíveis, lembrando que não foi apresentado a este Conselho a legalidade da informação prestada pelo Diretor Superintendente. **Foi deliberado também** o seguintes Processos de Aposentadorias: **Processo nº 700.053/2023**, onde a segurada Vera Lucia Machado Valinhos, Professora de Educação Física - 40h, Padrão "E-35", Grau "J", lotada no Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os Cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 85/2023 constante na folha nº 39 a 42 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 72. **Processo nº 700.130/2023**, onde a segurada Aparecida Peres dos Santos Francisco, Professora de Educação Básica "I" - 33h, Padrão "E-26-A", Grau "E", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho

2



de Administração, **deliberaram em homologar os Cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 155/2023 constante na folha nº 52 a 55 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 95. Foi notado por este Conselho que não consta no comprovante de endereço anexo ao Processo acima mencionado, carimbo com número do processo, ano e número de folhas. Assim sendo, sugerimos que o referido documento seja incluso no final do processo (antes da folha nº 95), passando a folha nº 95 ser 96. **Processo nº 700.142/2023**, onde a segurada Renata Piacentini Simão, Professora de Educação Básica “I” - 25h, Padrão “E-15”, Grau “H”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os Cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 160/2023 constante na folha nº 64 a 67 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 76. **Processo nº 700.147/2023**, onde a segurada Vera Lucia da Penha Araújo, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão “E-3”, Grau “D”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os Cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 161/2023 constante nas folhas nºs 29 a 31 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 56. Informamos ainda, que se faz necessário as seguintes correções no Processo: carimbo de confere com o original, bem como o visto do responsável na folha nº 26 (frente e verso); folha nº 32, número do processo e ano está ilegível; folhas nºs 45 e 47 o número das folhas estão ilegíveis. Sendo que após conclusão do Processo, seja encaminhado ao Conselho de Administração para vista do mesmo. **Processo nº 700.148/2023**, onde o segurado Paulo Kabakura, Fiscal de Rendas, Padrão “E-34”, Grau “K”, lotado no Departamento de Controle de Fiscalização de ISS/ICMS da Secretaria Municipal de Finanças, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os Cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 194/2023 constante nas folhas nºs 44 a 47 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 55. **Processo nº 700.156/2023**, onde a segurada Maria Cecília Ferreira Maltez, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão “E-3”, Grau “C”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os Cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 196/2023 constante nas folhas nºs 45 a 48 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 73. **Processo nº 700.159/2023**, onde a segurada Patsy Baptista Eberhardt, Professora de Educação Básica – 40h, Padrão “E-30”, Grau “J”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os Cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 197/2023 constante na



folha nº 37 a 39 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 48. Observa-se que as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente a Emenda Constitucional acima mencionada. **Foi deliberado** os seguintes Processos de assuntos diversos: **Processo nº 700.061/2023-IPREM**, onde a Diretoria Executiva apresenta a minuta do anteprojeto de Lei para instituir Vale-Refeição e Vale Alimentação aos servidores do Instituto, a qual lido, analisado e debate por todos, a Sra. Darly, Presidente do Conselho de Administração, devido a divergência na análise e debate pelos membros do Conselho de Administração em votação aberta e individual e ainda, considerando apenas um voto a favor do projeto que concede os benefícios de Vale Refeição e Vale Alimentação constante na Minuta apresentada. Que os votos em sua maioria foram pela concessão de apenas um dos benefícios apresentados no Projeto de Lei, ou seja, concedendo Vale Refeição ou Vale Alimentação aos servidores ativos regidos pelo Regime Próprio de Previdência e que ainda, há voto pela negação do benefício, porém que irá seguir o colegiado e também a concessão do benefício conforme faixa salarial, foi solicitado que a Minuta de Projeto de Lei seja corrigida constando como concessão de um benefício, ou seja, concedendo Vale Refeição ou Vale Alimentação aos servidores ativos regidos pelo Regime Próprio de Previdência. Foi informado ainda, que se faz necessário a correção no exercício das folhas no presente processo para exercício de 2022, pois “parte do Processo consta exercício de 2022 e a outra parte exercício de 2023” ou seja, folhas nºs 01 a 15, constam exercício de 2022; folhas 16 a 22, exercício de 2023, folha 23, exercício de 2022 e de folhas nºs 24 a 63, consta exercício de 2023. Neste sentido, retorno o presente para as devidas providências cabíveis e após retorna-se a este Conselho. **Processo nº 700.093/2023-IPREM**, retorna, onde o servidor municipal Sr. Edson Shigueaki Takimoto, atualmente prestando serviços junto ao Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM, solicita gratificação na referência “FG-3”, em razão de participação como membro titular do Concurso Público de Contador do referido Instituto, nos termos da Lei Municipal nº 7.732, de 17 de novembro de 2021, **deram ciência** da análise e manifestação do Conselho Fiscal, constante nas folhas 23 e 24. E após análise por todos os membros do Conselho de Administração, os mesmos **deliberam em aprovar a concessão de Gratificação de 20% (vinte por cento)** somente aos servidores da Prefeitura de Mogi das Cruzes que estão cedidos ao Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes, nos termos da Lei Municipal nº 7.732, de 17 de novembro de 2021, Artigo 22 e § 2º, no período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, conforme informado na folha nº 17, desde que observadas as cautelas legais e solicitando a autoridade competente autorização para concessão da referida Gratificação, bem como a elaboração do competente Ato. Quanto aos servidores do Instituto, os mesmos não fazem jus a referida Gratificação, devido à falta de amparo legal. **Processo nº 700.151/2023**, onde a Diretoria Executiva, encaminha a requisição de informações solicitada pelo Ministério Público do Trabalho, referente aos trâmites da apresentação do projeto de lei de reestruturação do quadro do Iprem, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das informações

4



prestadas pela Diretoria Executiva, porém deliberaram em **retornar novamente**, solicitando o que segue: - informação de Ato Administrativo da prorrogação de afastamentos dos servidores do Poder Executivo, junto ao Instituto nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, bem como cópia dos mesmos. Solicitando ainda, que o presente Processo seja encaminhado ao Conselho Fiscal, para ciência e após retorna-se a este Conselho. A Conselheira Virginia Helena dos Santos solicitou vistas dos seguintes: **Processo nº 700.133/2023 e Processo nº 700.149/2023**, onde a Diretoria Executiva encaminha os documentos contábeis referente aos meses de maio e junho de 2023 e será deliberado na próxima reunião a ser realizada no dia 21 de setembro do ano de dois mil e vinte e três e solicita também que venha os processos anteriores do mês de abril e maio. Após deliberação dos documentos acima mencionados, foi questionado novamente ao Sr. Pedro, Diretor Superintendente, se houve retorno do Ofício nº 580/2022, emitido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, que informa: "... visando atendimento aos princípios de eficiência, celeridade, racionalidade, impessoalidade optou, desde janeiro de 2023, por prestar informações de quinquênio com base nos registros que estão na base de dados do Sistema Smarapd, que irão constar das certidões funcionais, visando subsidiar decisões decorrentes da necessidade dessa informação. As informações de quinquênios pagos a cada servidor, serão fornecidas oportunamente a cada servidor ou ente municipal que, por necessidade própria ...", onde este Conselho solicita com fulcro nos princípios da legalidade e publicidade a norma legal que determina a extinção de edição de Ato para seguridade vindoura dos segurados em tudo aquilo que altere ou venha alterar seus vencimentos. O Sr. Pedro informa, que ainda não houve retorno do mencionado Ofício e que irá formalizar através de Ofício a solicitação deste Conselho de Administração. Foi questionado ainda ao Sr. Pedro, sobre apresentação da carta de renúncia da ex-Conselheira Presidente do Comitê de Investimento, devido seu afastamento de suas atribuições e Decreto de nomeação do Rafael Ballestero, como novo Presidente do Comitê de Investimento, onde o Sr. Pedro informa que irá trazer na próxima reunião a ser realizada no dia vinte e um de setembro, cópia dos documentos acima questionado por este Conselho de Administração. Foi questionado quanto ao Concurso de Auxiliar de Apoio Administrativo, onde o Senhor Pedro informou que no período em que passou o Processo do Concurso de Contador não foi solicitado por este Conselho. A Conselheira Graça e a Conselheira Virginia mencionaram que foi solicitado anteriormente e que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aponta desde 2019 a falta de funcionários e que possui as vagas. A Conselheira Virginia sugere a oficialização para a Diretoria Executiva para a realização do Concurso de Auxiliar de Apoio Administrativo onde os Conselheiros concordaram. Onde foi deliberado também, que será encaminhado à Diretoria Executiva Ofícios solicitando esclarecimento sobre os seguintes assuntos: Informações referente ao Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 145/2019 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal), referente as futuras aposentadorias, bem como o impacto financeiro que será causado ao IPREM quando da avaliação atuarial, bem como encaminhar Ofício ao Conselho Fiscal, em resposta referente aos questionamentos constantes na Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Darly Aparecida de Carvalho, Presidente, deu por encerrada os trabalhos da presente reunião às quatorze horas e vinte minutos, para ficar registrado eu Liliana

5



Terezinha Gonçalves, 1ª secretária, lavrei a competente ata, a qual segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Marcio Antonio G. Alves

Juzéjia Helena dos Santos.

Olga Azevedo